

Obra de Reforma da Praça do Povo

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O objetivo deste memorial é esclarecer as informações contidas na planilha quantitativa. No caso de dúvidas relacionadas aos desenhos ou às definições de acabamento, deverá ser exigido do autor do projeto a especificação com detalhes para a correta execução dos serviços.

A obra em questão consiste na REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DO POVO, localizada à Avenida Wilson Alvarenga, Bairro Carneirinhos. A referida obra prevê a reforma do palco, camarim e banheiros, execução de rampa de acesso para deficientes, revitalização e pintura geral.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. Serviços Preliminares

Deverá ser instalada placa de obra conforme normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais de dimensões 2 x 3,20 m conforme manual da CEF.

É de responsabilidade de a CONTRATADA executar no local da obra um depósito em chapa de compensado de madeira em local apropriado que não obstrua o exercício das atividades, para a manutenção e o estudo dos projetos, especificações, orçamentos e cronograma, com dimensões de 3,00m x 2,00m.

A obra deverá ser vedada por tapume de chapa de madeira compensada, e=6mm, com pintura a cal, a fim de isolar a obra e proteger os transeuntes que circulam pela calçada próxima à praça.

Deverá ser montado o andaime do tipo fachadeiro de forma segura para que os serviços de troca do forro, pintura do palco, execução do telhado sejam executados.

2. Demolições/ Remoções

Serão demolidos de forma mecanizada os seguintes itens: revestimento cerâmico das paredes da frente do palco, piso cerâmico do banheiro e do camarim, piso do palco/circulação e da calçada, uma parte da alvenaria do palco onde será executada uma abertura de vão que irá ligar este à rampa de acesso.

Será executada de forma manual: demolição de todo o revestimento cerâmico das paredes e argamassas do piso/parede do camarim e banheiro, removendo também as louças ambos os locais e os forros do banheiro, camarim e palco/circulação.

3. Movimentação de terra

Os serviços de escavação, deverão obedecer ao projeto em anexo, sendo principalmente na execução do muro de divisa.

4. Estruturas de Contenção e Divisa

Na lateral do depósito será feito um muro de divisa em blocos de concreto com espessura de 10 centímetros e altura de 2,0 m.

5. Instalações hidro-sanitárias

No banheiro deverá ser feita nova instalação para água fria e também para esgoto predial com fornecimento e instalação de todas as peças hidro-sanitárias.

6. Pisos

A área descoberta e rampa de acesso ao camarim serão apicoadas criando aderência ao concreto que será lançado posteriormente, uma vez demolido o piso cerâmico do banheiro e camarim estes serão recompostos. A área descoberta, calçada, rampa de acesso, palco/circulação receberão piso de concreto usinado com fck 25Mpa sendo que desses locais citados somente a rampa de acesso não receberá execução do polimento nível 0 e das juntas de contração. Deverá ser aplicado granito na parte superior dos bancos presentes na área descoberta da praça, fonte e base da cascata.

7. Teto

Os tetos dos ambientes cobertos vão receber forro em PVC substituindo o removido anteriormente, exceto o depósito.

8. Paredes/ revestimentos

As paredes do camarim e banheiro deverão ser chapiscadas e emboçadas antes de receber o revestimento cerâmico em toda sua extensão. Paredes da frente do palco e laterais do banco da área descoberta, fonte e base da cascata irão receber acabamento em pedra portuguesa, como consta no projeto. O muro de arrimo localizado atrás do ponto de ônibus, o muro de contenção dos fundos e o muro de divisa feito na lateral do depósito serão chapiscados com pedrisco.

9. Pintura

A pintura de demarcação da quadra poliesportiva será executada conforme o projeto aprovado. As partes metálicas como portão, guarda-corpo, e bicicletário receberão pintura esmalte, e todo o restante da obra receberá pintura de revitalização, sendo as cores definidas pela fiscalização.

10. Esquadrias/Acessórios extras

Serão instaladas 08 portas pranchetas nos banheiros, camarins, circulação e palco, guarda corpo na rampa de acesso, portão no palco, será fornecido e instalado tabela de basquete, bicicletário, conjunto de mesas e banco para jogos.

11. Louças e Metais

As louças do banheiro e camarim deverão ser fornecidas e instaladas, além de torneiras para serem colocadas na área descoberta da praça.

12. Jardinagem

O plantio da grama seguirá o constante no projeto, sendo que o local deverá estar limpo de possíveis entulhos provenientes das obras no momento do plantio.

13. Limpeza geral da obra

No seu término a obra deverá ser limpa, removendo entulhos, tapumes, sendo estes transportados e depositados em local adequado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CONTRATADA deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., devidamente paga, de todos os profissionais de nível superior envolvidos na execução da obra.

Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela FISCALIZAÇÃO, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas a obra.

Será obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI's por todos os funcionários envolvidos diretamente com a obra.

Todos os materiais e suas aplicações deverão obedecer ao prescrito nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis e específicas para cada caso. Em caso de dúvida, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e/ou o Autor do Projeto, para que sejam sanadas antes da execução do serviço. Na

existência de serviços não discriminados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

João Monlevade, 27 de maio de 2019.

Júlio Bruno Leite Júnior

Engenheiro civil – CREA-MG 80.199/D